



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

terça-feira, 2 de dezembro de 2014

Ano I - Edição nº 00019 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E3A6681627B3BF4672F70BD51BE8500

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- Avisos de Licitação Pregão Presencial Nº 030 a 032/2014 Registro de Preços
- Lei Ordinaria Nº 66/2014 Em 27 de novembro de 2014 - Autoriza o Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, a firmar com a Empresa Baiana de águas e Saneamento S/A - EMBASA, o Instrumento Particular de Confissão de Dívida, Encontro de Contas e Cessão de Direito e Obrigações em até 60 sessenta meses, nos termos do Art. 29, §10 da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e art. 21, §1º, §2º e §3º da Resolução 43/2001 do Senado Federal, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA
CNPJ: 13.856.372/0001-66**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014
Registro de Preços

A Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 030/2014**, do tipo Menor Preço por Lote, para o dia 12/12/2014, às 08:00h na Sede da Prefeitura, situada à Av. Francisco Viana, nº 7, Centro, Fone: 77 3430-2104. **OBJETO:** *Registro de Preços para aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar (Penso) e Material Odontológico para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde*, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações e Edital na Sede da Prefeitura. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município - Site <https://www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmcaatiba/> Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014
Registro de Preços

A Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 031/2014**, do tipo Menor Preço por Lote, para o dia 12/12/2014, às 14:00h na Sede da Prefeitura, situada à Av. Francisco Viana, nº 7, Centro, Fone: 77 3430-2104. **OBJETO:** *Registro de Preços para aquisição de Materiais de Expediente, Didático e Suprimentos para Impressoras, para atender às necessidades das Secretarias Municipais*, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações e Edital na Sede da Prefeitura. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município - Site <https://www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmcaatiba/> Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014
Registro de Preços

A Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 032/2014**, do tipo Menor Preço por Lote, para o dia 12/12/2014, às 16:00h na Sede da Prefeitura, situada à Av. Francisco Viana, nº 7, Centro, Fone: 77 3430-2104. **OBJETO:** *Registro de Preços para aquisição de Gás liquefeito do tipo P-13 e Combustíveis e para atender às necessidades das Secretarias Municipais*, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações e Edital na Sede da Prefeitura. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município - Site <https://www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmcaatiba/> Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Lei

LEI ORDINARIA Nº 66/2014

Em 27 de novembro de 2014

Autoriza o Prefeito Municipal **de Caatiba**, Estado da Bahia, a firmar com a Empresa Baiana de águas e Saneamento S/A - **EMBASA**, o Instrumento Particular de Confissão de Dívida, Encontro de Contas e Cessão de Direito e Obrigações em até 60 sessenta meses, nos termos do Art. 29, §1º da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e art. 21, §1º, §2º e §3º da Resolução 43/2001 do Senado Federal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caatiba, Bahia,

O Povo do Município de Caatiba, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - O orçamento do município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes do parcelamento autorizado por esta Lei, podendo o Executivo promover quaisquer modificações orçamentárias necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art.2º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder e/ou vincular em garantia dos pagamentos de principal e encargos, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, por todo o tempo de vigência do parcelamento e até sua liquidação, as receitas do ICMS.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba em 27 de novembro de 2014.

JOAQUIM MENDES DE SOUSA JÚNIOR
PREFEITO MUNUCIPAL